



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº3.302, 23 de Novembro de 2.000.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - As ruas abaixo relacionadas, localizadas nos loteamentos denominados "Colina Verde" e "Parque Residencial Jordanésia", no distrito de Jordanésia, passam a ter as seguintes denominações:

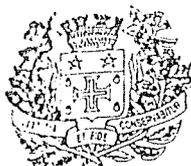
Loteamento Colina Verde

Denominação atual

Av. Arujá
Rua 01
Rua 02
Rua 03
Rua 04
Rua 05
Rua 06
Rua 07
Rua 08
Rua 09

Denominação Proposta

Av. Arujá
Rua Águas de Santa Bárbara
Rua Alumínio
Rua Alambari
Rua Alvilândia
Rua Anhumas
Rua Araçariguama
Rua Arapeí
Rua Arci Íris
Rua Aspásia



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.302/00, Fls. 02.

Loteamento : Parque Residencial Jordanésia

Denominação Atual	Denominação Proposta
Av. 01	Av. Brauna
Av. 02	Av. Buri
Rua 01	Rua Cajati
Rua 02	Rua Cristais Paulista
Rua 03	Rua Dolcinópolis
Rua 04	Rua Dumont
Rua 05	Rua Fartura
Rua 06	Rua Holambra
Rua 07	Rua Hortolândia
Rua 08	Rua Iacri
Rua 09	Rua Ibaté
Rua 10	Rua Ibirá
Rua 11	Rua Indiana

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de Novembro de 2.000.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor Administrativo em exercício